



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º79/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017000001091**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2017**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.925,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Esportes, **KAREN MIYUKI BANDO**, portadora da cédula de identidade RG n.º21705620 e do CPF n.º136.899.058-42.

**b) Como CONTRATADA:**

**ROSÂNGELA FÁTIMA DE CAMPOS**, brasileira, com endereço na Rua Mercedes Anunciatta Menardi de Lima, n.º95, bairro Jardim das Laranjeiras, no Município de Itatiba, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.230.705-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º 123.819.828-76.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000001091.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º79/2017 o valor de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 156 (cento e cinquenta e seis) horas ao item 05, cito:

Item	Qtde	Unid	Código PMI / Descrição	Valor Unit.	Valor Total
05	156	HR	2.05.11.95.5 CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE	R\$ 18,75	R\$ 2.925,00





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

		ATLETISMO Aulas de iniciação a modalidade, monitoria e treinamento para equipe competitiva, conforme Regulamento dos Jogos Regionais do Idoso (JORI)	
--	--	--	--

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2135-000, no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

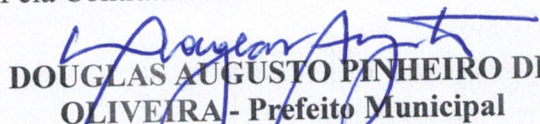
**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

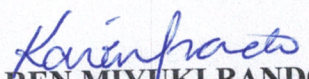
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º79/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 ABR. 2018 .

Pela Contratante:

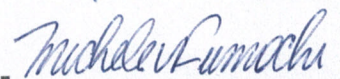
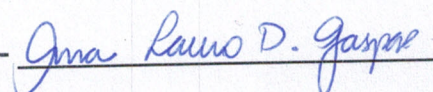
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

  
**KAREN MIYUKI BANDO**  
Secretária de Esportes

Pela Contratada:

  
**ROSÂNGELA FÁTIMA DE CAMPOS**  
CPF/MF nº 123.819.828-76

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017000001091, firmado em 03 ABR. 2018

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**Município de Itatiba**

**Órgão ou Entidade:** Prefeitura do Município de Itatiba

**Contrato n.º (origem):** 79/2017 – 1º Aditamento

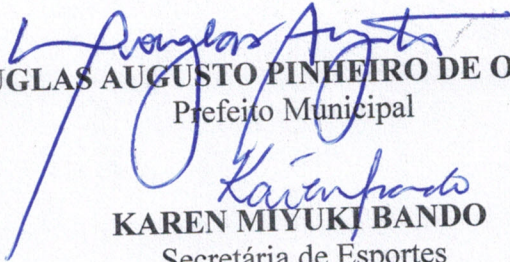
**Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000001091.

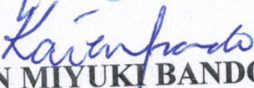
**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Contratada:** ROSANGELA FATIMA DE CAMPOS


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 03 ABR. 2018

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**KAREN MIYUKI BANDO**  
Secretária de Esportes

Pela Contratada:

  
**ROSÂNGELA FÁTIMA DE CAMPOS**  
CPF/MF n.º 123.819.828-76





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CNPJ N°:** 50.122.571/0001-77

**CONTRATADA:** ROSANGELA FATIMA DE CAMPOS

**CPF/MF n°:** 123.8198.828-76

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 79/2017 – 1º Aditamento

**DATA DA ASSINATURA:** 03 ABR. 2018

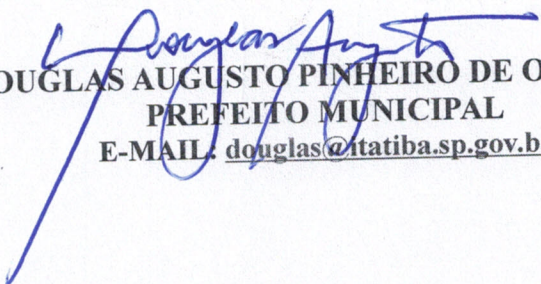
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (**mantida**)

**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º79/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000001091.

**VALOR:** R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 03 ABR. 2018.

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**E-MAIL: [douglas@itatiba.sp.gov.br](mailto:douglas@itatiba.sp.gov.br)**